



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-42/2023

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 21 DE JULHO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.699,46.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 10.699,46 (dez mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7246

Órgão: 9 – Secretaria de Agricultura

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub função: 122 – Administração Geral

Programa: 2003 – Agricultura Forte

Ação: 294 – Apoio ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de General Câmara

Natureza: 3.3.50.41.00 – Contribuições

Fonte de Recursos: 1 – Livre

Valor: R\$ 10.699,46

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 117 – R\$ 8.199,46

3.3.50.41.00 – Contribuições 435 – R\$ 2.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

PL-42/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pela Lei Orgânica do Município de General Câmara, o presente Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Projeto de Lei em questão tem por objetivo o ajuste de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Agricultura, que não foram devidamente previstas na Lei Orçamentária do ano de 2022.

A criação das rubricas e abertura do crédito faz-se necessária para a execução das despesas de Emendas Impositivas.

O programa, que trata o presente decreto, tem por objetivo a execução das emendas impositivas.

Na expectativa que este projeto seja apreciado e aprovado por essa Casa, com a maior brevidade possível, renovo votos de consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de julho de 2023.

Respeitosamente,

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal